ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Secretaria/ da Câmara Municipal de Marabá.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada / em 15 de dezembro de 1980, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, como segue:

Diretor da Secretaria.....	Cr$-	13.330,00
Auxiliar da Secretaria.....	Cr$	11.425,00
Datilógrafo	Cr$	11.425,00
Auxiliar Datilógrafo	Cr$	7.617,00
Contínuo	Cr$	6.665,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta dos recursos financeiros do município, no // corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

Eduardo Chuquia

EDUARDO CHUQUIA
Presidente

Josina Figueira Costa

JOSINA FIGUEIRA COSTA
1º Secretário

Francisco Ribeiro Alves

FRANCISCO RIBEIRO ALVES
2º Secretário